



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3494/2020

De 28 de Agosto de 2020

**DESIGNA OS REPRESENTANTES DE
ÓRGÃOS/ENTIDADES PARA FAZEREM
PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO
DESPORTO – CMV DE CERRO BRANCO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Art. 3º da Lei Municipal nº 1914/2020 de 02 de Junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal do Desporto – CMD - de Cerro Branco será composto dos seguintes Membros:

I-Representantes do Executivo Municipal:

EDER LUCIANO DE VARGAS (Titular);
DANIEL DANRLEI LANGE (Suplente);

II- Representantes da Secretaria Municipal e Desporto, Turismo e Cultura:

SCHEILA MARA FRITZ (Titular);
EMANUELI ANTÔNIA SIMA (Suplente);

III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

DOUGLAS SEHNEM (Titular);
MARCELO WOLFF PFEIFER (Suplente);

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

PABLO JOSUÉ HAETINGER (Titular);
ODÉCIO OSMAR DA SILVA (Suplente);

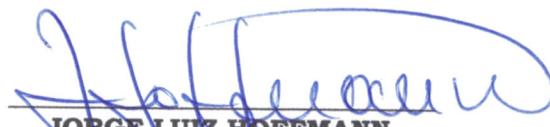
V- Representantes dos Clubes Esportivos, Recreativos e Sociais de Cerro Branco

DOULGAS JOSUÉ DOS SANTOS (Titular);
JOELSON GEOVANI PRIEBE (Suplente);

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Agosto de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal